



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 1

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2026

EDITAL PARA ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ -BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 27 do Regimento Interno, e

Considerando, os termos do § 1º do art. 49 do Regimento Interno que prevê que:

Art. 49 – As Comissões, compostas por 03 (três) membros cada uma, com exceção da Comissão de Homenagens e Títulos que terá 05 (cinco) membros, serão eleitas bienalmente, em votação aberta, na última Reunião Ordinária de cada Sessão Legislativa, com exceção do primeiro ano da Legislatura.

§ 1º - Os membros das Comissões Permanentes serão eleitos mediante indicação do nome do Vereador pelos respectivos Líderes dos blocos, respeitando o disposto no “caput” do Art. 38, que deverá ser feito mediante ofício entregue na Secretaria da Casa 48 (quarenta e oito) horas antes do horário de início da Sessão de eleição nos termos do §1º do art. 47 do Regimento Interno, que a composição das comissões permanentes será feita na sessão seguinte a da eleição da mesa diretora;

Convoca os Vereadores interessados a compor as comissões permanentes **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA, COMISSÃO DE HOMENAGENS E TÍTULOS** para o biênio 2025/2026 para se inscreverem para o cargo e as comissões que desejam participar, vez que, a eleição para a composição das comissões ocorrerá no próximo dia 19 de março de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Piripá, em 12 de março de 2025.

Luiz Américo Santos Silva
Presidente

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa